GAZETA DO OESTE

Ano XIX Nº 5362 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 22 de Dezembro de 2020

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ:13.654.447/0001-26

HOMOLOGAÇÃO

Eu, GILVAN PIMENTEL ATAÍDE, PREFEITO DE CATOLÂNDIA/BA, **HOMOLOGO** para os fins de direito, a Resolução nº 005/2020, do Conselho municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito de Catolândia/BA, 22 de dezembro de 2020.

GILVAN PIMENTEL ATAÍDE
Prefeito

Praça Municipal, s/n-Centro-Catolândia – Bahia – CEP 47.818-000 – Fone (77)3619-2030
Email-prefeituradecatolandiahotmail.com

CMS
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDECATOLÂNDIA-BA
Praça Urânio Pimentel s/n – Centro –
Tel: (77) 3619-2204 - Catolândia-Ba - CEP 47.845-000

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, com início às nove horas, na Sala dos Conselhos, situada na Praça Urânio Pimentel s/n Centro, após convocação mediante solicitação do Secretário Municipal de Saúde Lupércio de Lima Pinto realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Catolândia posteriormente constatação do quórum necessário, presentes os Conselheiros e Conselheiras Municipais de Saúde, além de Convidados e Convidadas, conforme lista de presença em anexo, devidamente assinada e que faz parte desta Ata. A **Presidente** o Conselho Municipal de Saúde, **Rosania Linhares da Silva Santos**, inicia a reunião saudando os presentes, informa ainda que devido a Pandemia não houve as reuniões periódicas de 2020 como preconizado, inclusive devido os decretos que proibiam aglomeração, após os devidos esclarecimentos a presidente passa a voz ao Secretário Municipal de Saúde o qual cumprimenta os presentes, e convida a equipe que realizará as explicações das seguintes pautas da reunião: **1. PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO PELO NOVO CORONAVÍRUS SARS-COV-2 (Atualizado). 2. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS (POPs): POP 001 Orientação para realização de Testagem Rápida no Centro de Atendimento COVID-19; POP 002 Atendimento de pós-óbito de paciente com infecção suspeita ou confirmada pelo Novo Coronavírus (Sars-Cov-2); POP 003 Gerenciamento de resíduos sólidos da Unidade Centro de Atendimento COVID-19; POP 004 Limpeza e desinfecção de ambientes, equipamentos, utensílios potencialmente contaminados; POP 005 Técnica de limpeza e desinfecção de Nebulizadores; POP 006 Limpeza e desinfecção do Reanimador Manual Portátil (Ambu) com solução de hipoclorito; POP 007 Limpeza e desinfecção do laringoscópio; POP 008 Higienização de Ambulância em caso de Suspeita ou Confirmação de COVID-19; Plano de Ação: Assistência ao parto em período expulsivo. 3 - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PARA O ENFRENTAMENTO À EMERGÊNCIA DA COVID 19. 4. APRESENTAÇÃO E APRECIAÇÃO DO 1º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2020. 5. APRESENTAÇÃO E APRECIAÇÃO DO 2º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2020. 6. APRESENTAÇÃO DA 2ª**

Conhecimento

CMS
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDECATOLÂNDIA-BA
Praça Urânio Pimentel s/n – Centro –
Tel: (77) 3619-2204 - Catolândia-Ba - CEP 47.845-000

REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021. 7. APRESENTAÇÃO DA 1ª REVISÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2020. 8. APRESENTAÇÃO E APRECIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2021; 9. APRESENTAÇÃO DOS GASTOS ESPECÍFICOS REFERENTE À COVID-19, ORIGEM DAS RECEITAS (FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL) E DESTINO. 10. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE À COVID-19, DO PERÍODO DE MARÇO A NOVEMBRO DE 2020. 11. Apresentação do Novo Modelo de Financiamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, e discussão de PROPOSTA para o pagamento por desempenho da competência financeira de janeiro a agosto de 2020 aos profissionais da Atenção Básica do município. Carla Câmara Ramos dos Santos, enfermeira/coordenadora da Vigilância em Saúde inicia a apresentação das pautas fazendo uso de data show e explica o **PLANO DE CONTIGÊNCIA DO CORONAVÍRUS** esclarecendo que o mesmo visa prover a organização e planejamento de ações no enfrentamento ao Covid 19 no âmbito Municipal, fazendo uma breve explicação sobre os dados históricos e situação epidemiológica, sinais e sintomas, medidas de prevenção e controle, formas de transmissão, definição de casos, tratamento e cuidados para evitar a contaminação, além disso explica que o principal objetivo do Plano é organizar as ações de controle, vigilância e assistência de acordo com o cenário epidemiológico e definir as responsabilidades por componente (Vigilância em Saúde, Atenção Básica, PS Ieda/ Centro de Atendimento Covid 19, suporte laboratorial, comunicação e gestão); Organizar e orientar o fluxo dos pacientes com suspeita de infecção pelo novo coronavírus na Rede Municipal de Saúde sincronizada com a Rede de Referência. Na sequencia, são apresentados **OS POPs**, informando que os mesmos foram elaborados a fim de expressar o planejamento do trabalho com o objetivo de padronizar e minimizar a ocorrência de desvios na execução das atividades em saúde, a fim de garantir a qualidade e a segurança na assistência ao cliente e equipe, principalmente neste momento de Pandemia que exige um cuidado redobrado quanto a higienização e desinfecção especialmente no que diz respeito a assistência aos suspeitos e/ou confirmados da Covid 19. Dando continuidade, Isis Dayane Sales Nogueira, enfermeira/coordenadora da Atenção Básica toma a palavra explanando sobre o **Plano de aplicação do recurso financeiro da Covid 19**, com auxílio ainda do data show relatando que o objetivo do plano é demonstrar

CMS
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDECATOLÂNDIA-BA
Praça Urânio Pimentel s/n – Centro –
Tel: (77) 3619-2204 - Catolândia-Ba - CEP 47.845-000

como se deu e como pode ocorrer a aplicação dos recursos financeiros destinados ao custeio das ações e serviços de saúde frente à Pandemia, no qual foi elencado estimativas necessárias a fim de auxiliar no planejamento dos devidos recursos destinados ao enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente da Covid 19 no município. Dando continuidade, foi exposto a **Prestação de contas da saúde do 2° e 3° quadrimestre de 2020**, explicando os objetivos legais bem como a execução orçamentaria, informando os recursos financeiros recebidos e os gastos, deixando a disposição os relatórios para os membros do CMS; além disso, foi realizada a apresentação das atividades realizadas no período pelas equipes de saúde da sede e zona rural. Isis na sequencia apresentou a **2ª Revisão do Plano Municipal de Saúde 2018-2021** e **a 1ª Revisão da PAS de 2020** com acréscimos de novas diretrizes relacionadas à Pandemia, as mesmas foram apresentadas aos Conselheiros, bem como o **PAS 2021**, todavia por ser um documento muito extenso o documento na íntegra foi entregue pra avaliação. A Coordenadora da AB convida o pessoal da contabilidade do município de Catolândia, Marcone de Souza Santos apresentando os **Dados financeiros referente à COVID 19**, no que tange aos recursos de origem Federal o município recebeu R$ 852.134,06 centavos, não houve contrapartida financeira por parte do Estado, e ainda o Município em contrapartida utilizou até o momento com seus recursos próprios R$ 3.051,75 centavos, sendo estes recursos aplicados conforme listagem de processos pagos mediante dados da contabilidade vigente, tendo como exemplo: barreira sanitária, material gráfico, contratação de RH, combustível, reforma e ampliação do Posto de saúde leda barradas Carneiro para a implantação do Centro de Atendimento COVID 19, Capacitação dos profissionais da linha de frente desinfecção e lavagem de veiculos exclusivos para o Centro do COVID, EPI's, aquisição de móveis e eletrodomésticos/ insumos/ equipamentos e aparelho de Eletrocardiograma para serem utilizados na unidade Centro de Atendimento COVID 19, kits de higiene para justiça eleitoral, exames laboratoriais e aquisição de testes rápidos. No que se refere a **Prestação de contas de março a novembro dos recursos do COVID 19** foi recebido um total geral de R$ 852.134,06 centavos, gasto R$ 510.970,54 centavos, e dispõe ainda de R$ 232.803,86 centavos, sendo todos os gastos colocados a disposição para avaliação dos membros do CMS, bem como o extrato das contas. Por fim, e tendo como última pauta o **Novo Modelo de Financiamento da Atenção Primária à Saúde,** Isis expôs uma síntese sobre o Programa Previne Brasil que

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDECATOLÂNDIA-BA
Praça Urânio Pimentel s/n – Centro –
Tel: (77) 3619-2204 - Catolândia-Ba - CEP 47.845-000

apresenta nova proposta de financiamento da atenção primária ressaltando tratar-se de um modelo misto de financiamento formado por capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivos a ações estratégias. Foi informado ainda que os recursos financeiros que eram destinados ao PMAQ, e que estavam vinculados à adesão do município ao programa, foram incorporados ao componente Pagamento por Desempenho. Dessa forma, foi esclarecido que todos os municípios que possuírem equipes credenciadas pelo Ministério da Saúde, informadas no SCNES, farão jus a este componente, sem necessidade de adesão prévia, e como ocorria com o PMAQ, a forma com que o município vai administrar o recurso para cumprimento do piso salarial dos profissionais/encargos/ gratificações, dentre outros, tendo como base as normativas vigentes, é de responsabilidade do mesmo; outras formas de repasses feitos pelo município aos seus trabalhadores, com base em legislações locais, são também de responsabilidade do município e o mesmo tem autonomia para esta definição. Sendo assim a proposta apresentada é que o recurso referente ao pagamento por desempenho, seja pago aos profissionais da atenção básica de forma igualitária e proporcional, ao tempo trabalhado, referente de janeiro a agosto. Nada mais havendo para apresentar foram abertas as falas e tirado as dúvidas necessárias com as devidas explicações pertinentes. Sem mais, foi entregue uma cópia dos POPs, do Plano de Contingência e do Plano de aplicação dos recursos Financeiros da Covid 19, do 1º e 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2020, 2ª Revisão do Plano Municipal de Saúde 2020-2021, 1ª Revisão da Programação Anual de Saúde de 2020, Programação Anual de Saúde de 2021, Relação dos gastos específicos e Extrato das contas referente aos recursos da COVID-19 do período de março a novembro de 2020 e as Portaria nº 2.979 de 12 de novembro 2019 e Portaria nº 2.713 de 06 de outubro de 2020 aos membros do Conselho para avaliação. Então a Srª Presidente colocou em votação todas as pautas, onde foram aprovados por unanimidade todas as pautas. A ata foi lida e aprovada por unanimidade. [illegible] Santos, Cláudia Cristina Malheiros do Nascimento, [illegible] Bonbosu, [illegible] Cormeiro de Almeida, [illegible], Delci de Souza Alves, Asaris Santos, [illegible], Waldemiro Pimentel Afonso, Marcone Souza Santos, Carla Câmara Ramos dos Santos, Iris Dayane Soles Nogueira

CMS
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDECATOLÂNDIA-BA
Praça Urânio Pimentel s/n – Centro –
Tel: (77) 3619-2204 - Catolândia-Ba - CEP 47.845-000

RESOLUÇÃO CMS CATOLÂNDIA – BA

Nº 005 de 2020

Catolândia, 22 de dezembro 2020.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Extraordinária realizada no dia **22 de dezembro de 2020**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I. Em Reunião Plenária Extraordinária ocorrida no dia 22 de dezembro de 2020 foi realizada a apresentação e apreciação do Plano Municipal de Contingência para enfrentamento pelo Novo Coronavírus SARS-COV-2 (atualizado), dos Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs): POP 001 Orientação para realização de Testagem Rápida no Centro de Atendimento COVID-19; POP 002 Atendimento de pós-óbito de paciente com infecção suspeita ou confirmada pelo Novo Coronavírus (Sars-Cov-2); POP 003 Gerenciamento de resíduos sólidos da Unidade Centro de Atendimento COVID-19; POP 004 Limpeza e desinfecção de ambientes, equipamentos, utensílios potencialmente contaminados; POP 005 Técnica de limpeza e desinfecção de Nebulizadores; POP 006 Limpeza e desinfecção do Reanimador Manual Portátil (Ambu) com solução de hipoclorito; POP 007 Limpeza e desinfecção do laringoscópio; POP 008 Higienização de Ambulância em caso de Suspeita ou Confirmação de COVID-19; Plano de Ação: Assistência ao parto em período expulsivo, Plano de aplicação do recurso financeiro para o enfrentamento à emergência da COVID 19, 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2020, 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2020, 2ª Revisão do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, 1ª Revisão da PAS de 2020, Programação Anual de Saúde de 2021; Relação dos gastos específicos referente à COVID-19, Relatório de prestação de contas referente à COVID-19, do período de março a novembro de 2020 e Novo Modelo de Financiamento da Atenção Primária com proposta para o pagamento por desempenho da competência financeira de janeiro a agosto de 2020 de forma igualitária e proporcional ao tempo trabalhado aos profissionais da Atenção Básica do município de Catolândia

II. Aprova por unanimidade o Instrumento supracitado;

III. A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Rosânia Linhares da Silva Santos

ROSANIA LINHARES DA SILVA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGADA EIRELI:07053173000117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PJ A3, cn=INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGADA EIRELI:07053173000117